



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO RS
R. Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 – Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Cerro Branco – RS

Autor: **Vereador: Elessandro Luiz Stringuini**

Bancada: **PDT**

Assunto: **Indicação Número 021/2026**

O Vereador infra-inscrito, na forma regimental, indica para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, que estude a possibilidade de ampliar o tempo de uso dos veículos do transporte escolar do município, passando de 20 (vinte) anos para 25 (vinte e cinco) anos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, em municípios vizinhos, o tempo de utilização dos veículos de transporte escolar já é superior, chegando a até 26 (vinte e seis) anos. Além disso, conforme normas do DAER, o limite estabelecido é de 25 (vinte e cinco) anos dentro do Estado.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a análise da presente indicação.

Assinado por este vereador

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Elessandro Luiz Stringuini
Vereador – PDT